



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 249 | Uruoca - Ceará | 14 páginas

Publicação: Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 01 de Dezembro de 2022

Prefeito Interino: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----14

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----14

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIA ASSESP Nº 354/2022, URUOCA/CE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação de servidor para exercício interino de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Uruoca

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. EDUARDO SARAIVA RIBEIRO, Servidor Público Municipal, para exercer interinamente as atividades inerentes as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos e nos processos licitatórios no âmbito da Secretária Municipal da Gestão Pública, e as demais atividades atribuídas as mesmas, em substituição a Sra. PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA nomeada por meio da Portaria nº. 279/2022, de 03 de Novembro de 2022, enquanto perdurar seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 30 de novembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política

RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA ASSESP Nº 355/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Interrupção das férias do Servidor Antonio Eraldo Batista Lima referente ao mês de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º da Lei 8987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretário do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias mencionadas pela Portaria Nº 351/2022 de 23 de novembro de 2022, concedidas para o período de 01/12/2022 a 30/12/2022 referentes ao exercício de 2021 do servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 01 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 anos de Emancipação Política.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



RAUL CONRADO FERNANDES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 333, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Dulce Maria Mesquita Ferreira com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO VALMIR PESSOA, residente na Av. João José, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 01 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 334, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, indo buscar a paciente Antônia Pereira de Oliveira com acompanhante, que está de alta no Hospital Albert Sabin. No dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, residente na Rua 31 de Dezembro, Nº 355, Paracará/Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 01 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 335, DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Raimundo Nonato Ferreira Filho com acompanhante, para consulta no ICC – Instituto do Câncer do Ceará. No dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 01 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMADER Nº 015, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Coreaú -CE, para participar da Reunião de Acompanhamento do Açúde Angicos, que acontecerá dia 06 de dezembro de 2022, a partir das 9:00hs, na Delegacia Sindical de Araquém, Distrito de Coreaú- Ce.





CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MILTON PROTA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº. 423.460.963-34, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 741, Centro, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Chefia de Recursos Hídricos e Defesa Civil, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 177/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE
URUOCA E O SR. ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA, Rua General Sampaio, 186, Brasília, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 177/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 177/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 177/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.



Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO ICARO PESSOA DE ALMADA
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 180/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE
URUOCA E O SR. FRANCISCO LEONES HIGINO DE
ANDRADE

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE, Torrões, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 180/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 180/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 180/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

FRANCISCO LEONES HIGINO DE ANDRADE
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 185/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE
URUOCA E O SR. JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO



Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, Rua João Ximenes Albuquerque, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 185/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 185/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 185/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**JOEL ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 187/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO, Rua Mirabiau Pessoa, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 187/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 187/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 187/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO ALEFF MOREIRA DE ARAUJO
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 194/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. HARRISON RODRIGUES ALVES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. HARRISON RODRIGUES ALVES, Av. Antonio Moreira, 626, Centro, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 194/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 194/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 194/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**HARRISON RODRIGUES ALVES
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**





TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 195/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA, Rua Joaquim Albuquerque Silva, 220, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 195/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 195/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 195/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**RAIANE KEVEN CARVALHO SARAIVA
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 196/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MARCELO ROCHA FONSECA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MARCELO ROCHA FONSECA, Rua Roberto Dourado, Uruoca – CE, doravante denominado

CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 196/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 196/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 196/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**MARCELO ROCHA FONSECA
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 201/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA, Rua José Raimundo, 150, Roberto Dourado, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 201/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 201/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 201/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.





E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO VALDEIR PESSOA DE SOUSA
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 202/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO, Rua General Sampaio, 178, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 202/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 202/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 202/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 203/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. AURIMAR CARVALHO DA SILVA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. AURIMAR CARVALHO DA SILVA, Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 203/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 203/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 203/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

. AURIMAR CARVALHO DA SILVA
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 204/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. LEANDRO MOREIRA SANTOS

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. LEANDRO MOREIRA SANTOS, Rua General Sampaio, 178, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 204/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 204/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 204/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS**

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

LEANDRO MOREIRA SANTOS
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 206/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE
URUOCA E O SR. DEIVSON RODRIGUES DO NASCIMENTO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. DEIVSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, Rua Francisco Queiroz de Almeida, 542, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 205/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 206/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 206/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

DEIVSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
PROFISSIONAL CONTRATADO



FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 211/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE
URUOCA E O SR. ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO, Rua General Sampaio, 178, Brasília, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 211/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 211/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 211/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 222/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE
URUOCA E O SR. ANTONIO CLÉCIO MAGALHÃES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS



PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO CLÉCIO MAGALHÃES, Av. Alberto Batista Fontele, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 222/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 222/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 222/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO CLÉCIO MAGALHÃES
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 224/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. GRACIANO MARTINS DE MENEZES

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. GRACIANO MARTINS DE MENEZES, Rua José Cristiano Costa, 226, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 224/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 224/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 224/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

GRACIANO MARTINS DE MENEZES
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 227/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MATHEUS FARIAS FONTENELE

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MATHEUS FARIAS FONTENELE, Rua João Batista Fontenele, 91, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 227/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 227/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 227/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

MATHEUS FARIAS FONTENELE
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____





NOME _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 229/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. EDNA DA COSTA MOREIRA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. EDNA DA COSTA MOREIRA, Av. Raimundo Ferreira Gomes, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 229/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 229/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 229/2022, celebrado em 05 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**EDNA DA COSTA MOREIRA
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 231/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO GUSTAVO MATOS TEIXEIRA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO GUSTAVO MATOS TEIXEIRA, Av. Alberto Batista Fontenele, 26, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 231/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 231/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 231/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

**ANTONIO GUSTAVO MATOS TEIXEIRA
PROFISSIONAL CONTRATADO**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**

TESTEMUNHAS:

NOME _____
CPF: _____
NOME _____
CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 236/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SRA. ANA ALICE MATOS TEIXEIRA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado a Sra. ANA ALICE MATOS TEIXEIRA, Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 236/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 236/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 236/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.





ANA ALICE MATOS TEIXEIRA
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 237/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MARCELO ALVES FERREIRA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MARCELO ALVES FERREIRA, Av. Alberto Batista Fontenele, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 237/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 237/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 237/2022, celebrado em 07 de abril de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO ALVES FERREIRA
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 242/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO THALYSON MATOS DE SOUSA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO THALYSON MATOS DE SOUSA, Rua Pessoa Anta, 135, Centro, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 242/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 242/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 242/2022, celebrado em 02 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

FRANCISCO THALYSON M. DE SOUSA
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 245/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS, Rua José Cristino, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 245/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 245/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 245/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente





 pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

JOSÉ ALDEIRTON DOS SANTOS
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 251/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MARCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. MARCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, Travessa Raimundo Ferreira Gomes, Campanário, Uruoca – CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 251/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 251/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 251/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de VIGILANTE a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

MARCELINO FERREIRA DO NASCIMENTO
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 253/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO EVANILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO EVANILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA, Sítio Baixio, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 253/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 253/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 253/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

FRANCISCO EVANILSON C. DE OLIVEIRA
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 254/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. ANTONIO FÉLIX SABINO FILHO

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. ANTONIO FÉLIX SABINO FILHO,



doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 254/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 254/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 254/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO FÉLIX SABINO FILHO
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 255/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DE ALMADA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo Secretário Municipal da Educação o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO GABRIEL DO NASCIMENTO DE ALMADA, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 255/2022, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 255/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 255/2022, celebrado em 04 de maio de 2022, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Município.



E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GABRIEL DO N. DE ALMADA
PROFISSIONAL CONTRATADO

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME _____

CPF: _____

NOME _____

CPF: _____

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 022/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E A SRª. ADRYANE FERREIRA DE SOUSA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. ADRYANE FERREIRA DE SOUSA, residente na Rua Assunção, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 022 /2022, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 022/2022, celebrado em 11 DE MAIO DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 01 de Dezembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de Dezembro de 2022.

ADRYANE FERREIRA DE SOUSA
PROFISSIONAL CONTRATADO



MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA
GESTÃO E A SRª. WALDA RODRIGUES PEREIRA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 015/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA
GESTÃO E A SRª. LIDIA FONTENELE CUNHA

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. LIDIA FONTENELE CUNHA, residente no Distrito de Campanário, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 015 /2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 015/2022, celebrado em 07 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 01 de Dezembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de Dezembro de 2022.

LIDIA FONTENELE CUNHA
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo secretário da Secretaria Municipal da Gestão o Sr. MARCELO FERREIRA GOMES, denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. WALDA RODRIGUES PEREIRA, residente na avenida João B de Vasconcelos, Uruoca-CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº 002/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 002/2022, celebrado em 05 DE ABRIL DE 2022, a prestação de serviços profissionais, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal da Gestão de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUATRO

Este Distrato passa a ter validade a partir da data de sua assinatura no dia 01 de Dezembro de 2022.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 01 de Dezembro de 2022.

WALDA RODRIGUES PEREIRA
PROFISSIONAL CONTRATADO

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0012009.2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 13 de dezembro de 2022, às





08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bl.org.br>
Informações: pmulcitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 29 de novembro de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DA CPL**

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

